

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ELDORADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AUTOS: 0800158-20.2017.8.12.0033

REQUERENTE: DANIEL DIAS & FILHO LTDA

OBJETO: Apresentar Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada por seu representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico rj_mercadomodelo@realbrasilconsultoria.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 17 de maio de 2017.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0033.3054.030317-JEMS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



SUPERMERCADO MODELO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0800158-20.2017.8.12.0033 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Eldorado
Vara Única

17 de maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Doutor *Roberto Hipólito da Silva Junior*,



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: rj_mercadomodelo@realbrasilconsultoria.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Daniel Dias & Filho LTDA
Rua Santa Terezinha, nº 1385
Bairro: Centro
Eldorado/MS

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasilconsultoria.com.br/espaco-do-credor/>

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Daniel Dias & Filho LTDA, sob n. 0800158-20.2017.8.12.0033, principalmente no que concerne ao Art. 22 inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Pericias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fábio Rocha Nimer, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais	4
2. Do Andamento do Processo	4
2.1. Da Manifestação da Recuperanda.....	4
2.2. Do Quadro Geral de Credores	5
3. Da Análise Financeira das Devedoras	6
3.1. Nível de Endividamento da Recuperanda	8
3.2. Nível de Liquidez da Recuperanda	10
3.3. Análise Vertical	11
3.4. Análise Horizontal.....	12
4. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação	12
5. Encerramento	13



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: rj_mercadomodelo@realbrasilconsultoria.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Daniel Dias & Filho LTDA
Rua Santa Terezinha, nº 1385
Bairro: Centro
Eldorado/MS

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasilconsultoria.com.br/espaco-do-credor/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes ao processo será apresentado quadro com resumo das movimentações ocorridas nos

Autos desde a juntada do último Relatório Mensal elaborado por esta Administradora Judicial, acostado às fls. 442/451 conforme segue:

Quadro 1 - Resumo dos andamentos processuais.

LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS				
FLS	FLS	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
452	454	25/04/2017	MUNICIPIO DE ELDORADO-MS	Manifestação do Município de Eldorado
455	459	26/04/2017	PARTES E INTERESSADOS	Minuta do edital de deferimento da RJ
460	484	28/04/2017	DANIEL DIAS E FILHO LTDA	Referente a tava bancaria e retenção pelos bancos dos valores obtidos com vendas no cartão.
487	488	04/05/2017	REAL BRASIL CONSULTORIA	Manifestação do AJ referente a pedido de expedição de edital.
489	489	09/05/2017	JUIZ DE DIREITO	Decisão do Juiz de Direito
490	494	09/05/2017	DANIEL DIAS E FILHO LTDA	Juntada de comprovante de publicação de edital
495	495	10/05/2017	JUIZ DE DIREITO	Certidão de publicação do edital datado de 05/05/2017 - Lista da Recuperanda

2.1. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

Quando da decisão às fls.425/429 de deferimento da Recuperação Judicial, este MM. Juízo determinou a suspensão das ações de execução, com exceção daqueles cujos créditos exequendos encontram-se assentados nos termos do que determina o art.49, da LRFE.

Desta feita, o patrono da devedora declarou haver realizado Contrato de Mútuo com o Banco Bradesco S/A (HSBC) e Banco do Brasil S/A, transferindo a estes, a título de garantia fiduciária todos os seus recebíveis, até mesmo aqueles advindos de cartões de créditos, operação esta chamada de “*trava bancária*”.

Insta esclarecer que no momento da realização das vendas por meio de cartão de crédito, sejam elas no débito, crédito ou de forma parcelada, valores recebidos estão sendo remetidos pelas administradoras aos Bancos Bradesco e Banco do Brasil, procedimento que vem prejudicando a Recuperanda, pois não restitui o capital de giro, impedindo assim a reposição de seu estoque.

Tendo em vista isso, solicitou a devedora ao Ínclito Juízo que reconsiderasse a decisão proferida, na qual excluiu da Recuperação Judicial os créditos de alienação fiduciária, que no caso em apreço a garantia consiste na fidúcia dos recebíveis em favor da requerente, determinando assim a quebra das travas bancárias, proibindo expressamente que o Banco Bradesco S/A e o Banco do Brasil S/A retenham qualquer um dos valores advindos dos recebíveis cedidos a eles por força dos referidos contratos.

Nesse sentido, o nobre magistrado a fls. 489 proferiu decisão acerca dos pedidos formulados, na qual requereu que a recuperanda no prazo de 10 (dez) dias, a demonstração da negativa, em sede administrativa, do Banco Bradesco e Banco do Brasil em relação ao que foi pedido.

2.2. DO QUADRO GERAL DE CREDITORES

Segundo o rito estabelecido no art. 52, § 1º, inciso I, houve a publicação do edital com a lista de credores apresentada pela Recuperanda, na data de **05 de maio de 2017**, Edição nº 3793, no Diário de Justiça Eletrônico.

A partir da publicação do Edital, nos termos do que estabelece o art. 22, I, “a” da lei, foram enviadas cartas aos endereços dos credores, através de correspondência registrada com aviso de recebimento, com o valor do crédito relacionado e classe indicada pela mesma.

Desta forma, o art. 7º da lei 11.101/2005, estabelece o prazo legal para que os credores apresentem suas habilitações ou suas divergências quanto aos valores dos créditos arrolados pela empresa devedora na relação de credores, conforme parcialmente transcrito a seguir:

Art. 7º da LRF

“§ 1o Publicado o edital previsto no art. 52, § 1o, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados”.

Nesta senda, deu-se início ao prazo para que os credores apresentassem a esta Administradora Judicial suas eventuais divergências, habilitações ou esclarecimentos sobre os seus créditos, o qual **findar-se-á no dia 26 de maio de 2017.**

Desde então, as manifestações recebidas até a referida data, conforme precípuo o art. 7º da Lei de Recuperação Judicial e Falências, estão sendo devidamente registradas e analisadas para fins de formação do Quadro Geral de Credores – QGC que será elaborada pelo AJ.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Para dar continuidade a análise procedida em relatório de inspeção prévia apresentado anteriormente, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, mês a mês, contemplando o período de 3 (três) meses, janeiro, fevereiro e março de 2017, conforme tabela demonstrada a seguir:

Tabela 1 - Resumo dos Balancetes da Recuperada no período de janeiro a março de 2017.

MERCADO MODELO			
BALANCETES (R\$)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	217.176,60	402.344,59	346.831,16
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	682.875,01	664.181,97	550.605,19
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.201.578,66	1.361.088,91	1.181.462,34
NÃO CIRCULANTE			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO	249.579,84	274.342,35	274.178,34
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	249.579,84	274.342,35	274.342,35
TOTAL ATIVO	1.467.476,62	1.651.749,38	1.473.245,15
PASSIVO			
CIRCULANTE			
PASSIVO EXIGÍVEL	359.662,77	388.605,73	410.949,08
EMPRÉSTIMOS E FORNECEDORES	819.045,20	927.510,46	821.438,18
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.178.707,97	1.316.116,19	1.232.387,26
NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350.000,00	350.000,00	223.253,42
TOTAL PASSIVO	1.545.026,09	1.682.434,31	1.473.245,15

Neste sentido, fora realizada apreciação dos balancetes, para demonstrar a situação econômico-financeira da Recuperanda através de índices mensais, apresentando dados comparativos entre os períodos analisados.

O balanço patrimonial fornecido pela Recuperanda exhibe passivo a descoberto nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, porém a situação é regularizada no mês de março. Destarte, é possível averiguar redução patrimonial entre o primeiro e ao último mês de cerca de R\$ 71.780,94.

Ainda, faz-se necessário ressaltar que as documentações fornecidas pela Recuperanda não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ, excluído este das implicações de sanções no que tange a adequação da empresa as normas contábeis vigentes. Desta forma, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL - Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- **Análise vertical** - A análise vertical tem como propósito mostrar a participação de cada conta contábil em relação ao seu valor total.

AV - ANÁLISE VERTICAL - Demonstra a representatividade de cada conta em relação ao total do ativo e do passivo.

$$AV = \frac{\text{Saldo da conta}}{\text{Ativo Total ou Passivo}} \times 100$$

- **Análise Horizontal** - mostra a evolução ou involução de cada conta das demonstrações contábeis e, pela comparação entre si, permite tirar conclusões sobre a evolução da empresa.

AH - ANÁLISE HORIZONTAL - Verifica a evolução entre os valores de uma determinada conta por períodos.

$$AV = \left[\frac{\text{Conta do Ano X1}}{\text{Conta do Ano X0}} - 1 \right] \times 100$$

3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

De acordo com a ciência contábil, o endividamento é medida da quantidade de capital de terceiros utilizados por uma empresa, ou seja, o quanto uma entidade vem financiando o seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros e sua proporção.

Nesta senda, para verificar os níveis de endividamento da Recuperanda, foram extraídas informações disponíveis nos

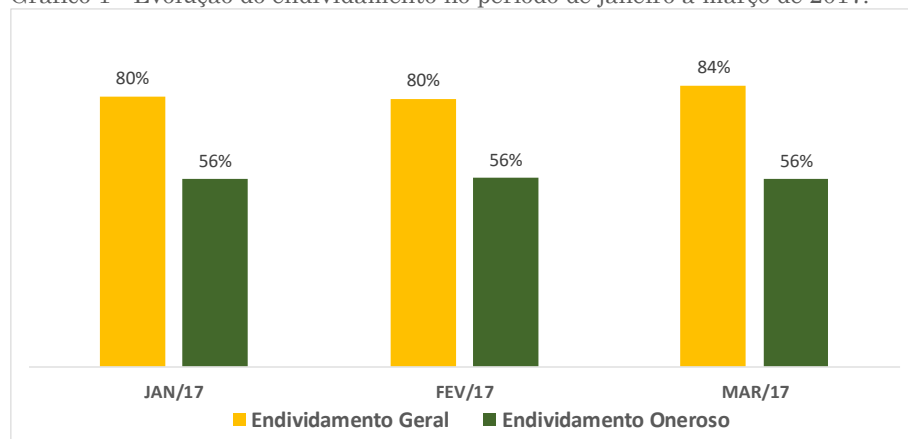
balancetes da empresa. Desta forma, verificou-se a percentagem de endividamento da empresa através dos dois índices expostos na tabela abaixo:

Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JAN/17	FEV/17	MAR/17
Endividamento Geral	80%	80%	84%
Endividamento Oneroso	56%	56%	56%

Abaixo é possível visualizar gráfico ilustrativo com a progressão do endividamento da Devedora, no espaço dos últimos três meses:

Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período de janeiro a março de 2017.



No gráfico é possível verificar o índice de endividamento oneroso, este é classificado desta forma por comportar dívidas onerosas a empresa, ou seja, dívidas que além de seu montante ainda são acrescidas de juros.

Destarte o indicador apresenta-se estável, fixado em 56% em todos os meses avaliados, este nível é considerado elevado pois indica que mais da metade do capital utilizado no financiamento dos ativos está alocado em passivos circulante que geram onerações para a companhia.

Outro índice geralmente avaliado é o endividamento a longo prazo, porém faz-se necessário esclarecer que na empresa Mercado Modelo, o indicador não foi mensurado por falta de componentes necessários para as análises no balanço patrimonial, ou seja, a empresa não apresenta saldo em seu Passivo Não Circulante.

Dando seguimento ao empenho pode-se apontar o índice de endividamento geral da Recuperanda que demonstra quanto do Ativo Total da empresa vem sendo financiado por seu Passivo, tanto Circulante quanto Não Circulante. A companhia apresentou variação entre 80% e 84% no primeiro trimestre de 2017.

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões observando isoladamente estes indicadores financeiros.

3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

A exemplo da avaliação dos indicadores de endividamento, os índices de liquidez empresarial têm os dados necessários à sua elaboração retirados das demonstrações contábeis da empresa, especificamente os balancetes, os quais foram devidamente disponibilizados ao AJ pela empresa Recuperanda.

Ainda, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

Deste modo, foram calculados três indicadores de capacidade de pagamento, ou liquidez, como pode-se observar na tabela exibida abaixo:

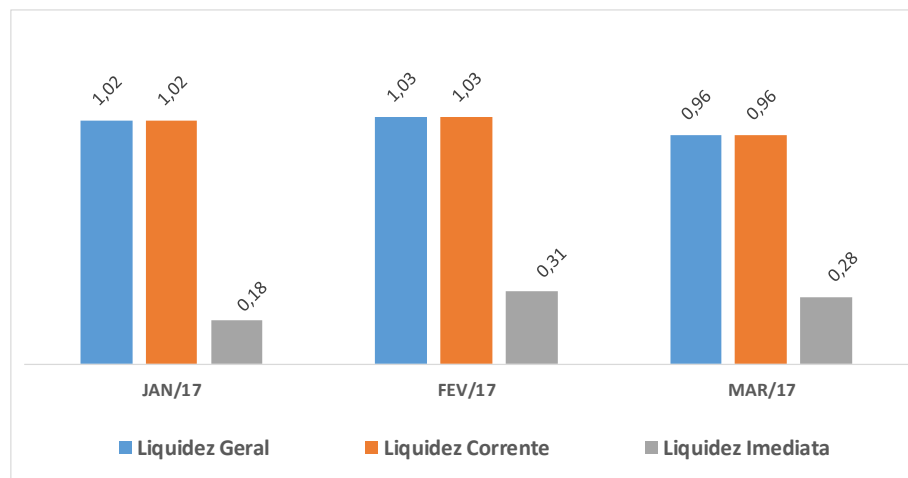
Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ			
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JAN/17	FEV/17	MAR/17
Liquidez Geral	1,02	1,03	0,96
Liquidez Corrente	1,02	1,03	0,96
Liquidez Imediata	0,18	0,31	0,28

A liquidez de uma empresa é a velocidade ou a facilidade de conversão de seus ativos em moeda e os Índices de Liquidez mensuram quantitativamente o grau de facilidade desta conversão.

Os índices de liquidez calculados para a Devedora apresentaram-se estáveis e baixos, o que indica que a empresa teria poucas condições de adimplir a totalidade das suas dívidas caso esta situação se fizesse necessária. Destarte, segue gráfico ilustrando os indicadores de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Liquidez Seca.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez de janeiro a março de 2017.



O Índice de Liquidez Geral expressa a capacidade de conversão de ativos totais para liquidação dos passivos circulantes e não circulantes. De acordo com o gráfico o mês de março apresenta R\$ 0,96 de recursos para cada R\$1,00 das dívidas totais da empresa.

O Índice de Liquidez corrente é responsável por expressar a capacidade de pagamento a curto prazo da empresa, é possível verificar que este índice também não apresentou variação no período avaliado. Tanto em janeiro quanto em fevereiro o valor disponível para quitação de dívidas vencíveis a curto prazo foi entre

R\$ 1,02 e R\$ 1,03 reais para cada R\$1,00 de ativos conversíveis e recebíveis dentro do mesmo exercício social.

A liquidez imediata de uma empresa é medida pela análise de suas contas conversíveis em moeda rapidamente como Caixa, Banco e Aplicações de liquidez imediata em confronto com dívidas constantes em contas alocadas no Passivo Circulante, nesta senda a empresa Recuperanda exibe índices baixos, porém crescentes, passando de R\$ 0,18 de recursos em janeiro para R\$ 0,28 em março.

3.3. ANÁLISE VERTICAL

Em continuidade as análises, fora realizada análise vertical comparativa entre os períodos fevereiro e março de 2017, no qual fora verificado que o Ativo Circulante representava em fevereiro um percentual de 82% sobre o total do Ativo, e em março o mesmo passou a representar 87%, em virtude de aumento nas contas Realizáveis a Longo Prazo.

O Passivo Circulante representava em fevereiro 78% de Ativo Total, para o mês de março este percentual subiu para 84% sobre Passivo Total, demonstrando aumento em contas patrimoniais vencíveis a curto prazo.

3.4. ANÁLISE HORIZONTAL

Quanto a análise horizontal, fora realizada nos mesmos parâmetros da análise vertical, comparando os meses de fevereiro e março de 2017, conforme tabela a seguir:

Tabela 4 – Análise Vertical e Horizontal.

MERCADO MODELO - ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL						
BALANCETES 2017 EM R\$	FEVEREIRO	AV%	AH%	MARÇO	AV%	AH%
ATIVO						
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	402.344,59	24%	100	346.831,16	24%	86%
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	664.181,97	40%	100	550.605,19	37%	83%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.361.088,91	82%	100	1.181.462,34	80%	87%
NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0%	100	0,00	0%	0%
IMOBILIZADO	274.342,35	17%	100	274.178,34	19%	100%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	274.342,35	17%	100	274.178,34	19%	100%
TOTAL ATIVO	1.651.749,38	99%	100	1.473.245,15	99%	89%
PASSIVO						
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	388.605,73	23%	100	410.949,08	28%	106%
EMPRÉSTIMOS E FORNECEDORES	927.510,46	55%	100	821.438,18	56%	89%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.316.116,19	78%	100	1.232.387,26	84%	94%
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0%	100	0,00	0%	0%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0%	100	0,00	0%	0%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350.000,00	21%	100	223.253,42	15%	64%
TOTAL PASSIVO	1.682.434,31	99%	100	1.473.245,15	99%	88%

Na tabela, pode-se verificar que o Ativo Total apresentou queda de 11% em relação ao mês de fevereiro, a redução se deu principalmente pelas contas alocadas no Ativo Circulante que apresentaram redução de 13%, uma vez que o Ativo Não Circulante se manteve estável entre o período.

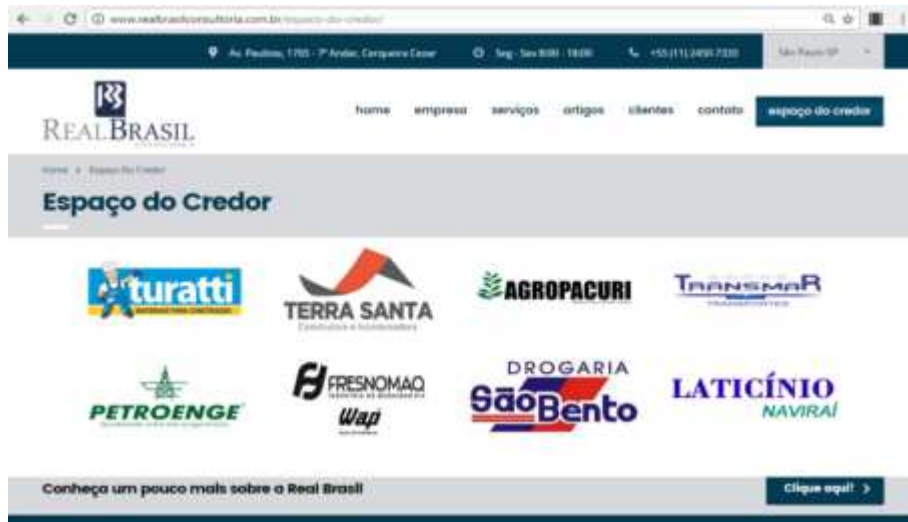
O Passivo Circulante apresentou redução de 6% durante o período em especial pela redução na conta de Empréstimos e Fornecedores de 11%, em contrapartida as contas alocadas no Passivo Exigível da empresa apresentaram aumento de 6%. A redução no Passivo Total da empresa chegou a 12% entre os meses avaliados.

O Passivo Total apresentou uma queda de 12%, o que evidencia pequena redução nas obrigações vencíveis a curto prazo. Nota-se também uma diminuição de 36% no Patrimônio Líquido o que em valores significa a redução de R\$ 126.746,31 na referida conta.

4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência

deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2017.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7ºANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200